

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços EBC/COORD-CM/Nº 0040/2018, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC e a Informa Automação de Emissoras LTDA, em 24 de agosto de 2018.

Processo nº 1001/2018

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 62, Seção 1, páginas 3 a 8, em 02 de abril de 2018, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria de Governo da Presidência da República, por meio da Secretaria Especial de Comunicação Social, nos termos do Decreto nº 9.660, de 01 de janeiro de 2019, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília-DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)** neste ato representada, conforme previsto no artigo 62, inciso VI do Estatuto Social da Empresa, por delegação de competência da Portaria Presidente EBC nº 407, de 24 de junho de 2019, pelo Diretor-Geral, **RONI BAKSYS PINTO**, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Militares, portador da Carteira de Identidade nº 110.777.693-0 – MD/EB, e do CPF/MF sob nº 808.845.047-00, residente e domiciliado em Brasília/DF, e nos termos da Portaria – Presidente EBC nº 458 de 04 de julho de 2019, por seu Diretor de Jornalismo - Substituto, **VANCARLOS DE OLIVEIRA ALVES**, brasileiro, casado, empregado público, portador da Carteira de Identidade nº 2070415 – SSP/DF e do CPF/MF nº 010.597.681-43, residente e domiciliado em Brasília/DF, e, de outro lado, a empresa **INFORMA AUTOMAÇÃO DE EMISSORAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Agostinho Honório Braga, nº 85, Jardim Maracanã, São José do Rio Preto/SP, CEP 15092-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.248.864/0001-88, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (INFORMA)**, neste ato representada por seus Sócios, **MARCELO RENATO PATRÃO ESTEVES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 178336749 SSP/SP e do CPF/MF nº 101.703.708-60, residente e domiciliado em São José do Rio Preto/SP e, **GILBERTO PEREZ MARIANO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 102784966 SSP/SP e do CPF/MF nº 053.248.028-75 residente e domiciliado em São José do Rio Preto/SP, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 01** ao Contrato Original, conforme as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência, **registrar** o direito à análise de reajuste do valor mensal do Contrato Original, e **discriminar** os dados da Nota de Empenho do exercício financeiro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do previsto no item 10.1. da Cláusula Décima do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em 28/08/2019 e término em 28/08/2020.

2.2. Para o período estabelecido no item 2.1. desta Cláusula, o valor total mensal estimado será de R\$ 42.039,83 (quarenta e dois mil, trinta e nove reais e oitenta e três centavos), perfazendo o valor total anual estimado de R\$ 504.477,96 (quinhentos e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DO DIREITO AO REAJUSTE

3.1. Fica desde já assegurada à CONTRATADA (INFORMA) a análise e, se aprovada, a concessão de reajuste do valor mensal do Contrato Original, solicitado em 09/08/2019, nos termos da Cláusula Nona do Contrato Original.

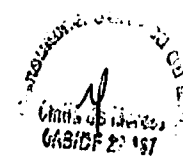
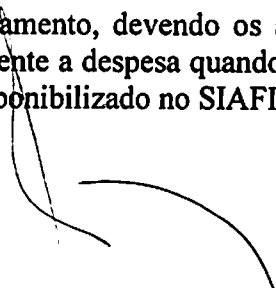
CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA PRORROGAÇÃO

4.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2019, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

REFORÇO NOTA DE EMPENHO 2019NE000241

Programa de Trabalho:	24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2019NE002759;
Emissão:	23/08/2019;
Valor:	R\$ 168.159,32 (cento e sessenta e oito mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos).

4.2. As despesas alusivas ao exercício financeiro de 2020 serão imputadas à dotação consignada no respectivo orçamento, devendo os autos ser encaminhados para emissão da Nota de Empenho correspondente a despesa quando o orçamento estiver publicado no Diário Oficial da União – DOU e disponibilizado no SIAFI.



Com 03

CLÁUSULA QUINTA: DA NOTA DE EMPENHO DO EXERCÍCIO DE 2019

5.1. Considerando-se a aprovação do Orçamento da CONTRATANTE (EBC) para o exercício de 2019 ficam discriminados os dados da Nota de Empenho, conforme abaixo:

EMPENHO DE DESPESA

Programa de Trabalho:	24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2019NE000241;
Emissão:	24/01/2019;
Valor:	R\$ 42.039,83 (quarenta e dois mil, trinta e nove reais e oitenta e três centavos).

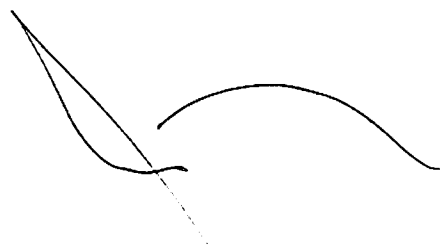
5.1.1. As demais Notas de Empenho referentes ao exercício financeiro de 2019 estão discriminadas nos autos do processo de Pagamento nº 0179/2019.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE (EBC) providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União – D.O.U., conforme estabelecido no parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666 de 1993.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.





**Empresa Brasil
de Comunicação**

Processo nº:
EBC 1001/2018
Folha:

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato EBC/COORD-CM/Nº 0040/2018

4

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 27 de agosto de 2019.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC
Contratante

VANCARLOS DE OLIVEIRA ALVES
Diretor de Jornalismo - Substituto
Portaria-Presidente EBC nº 458 de 04/07/2019

RONI BAKSYS PINTO
Diretor-Geral
Portaria-Presidente EBC nº 407, de 24/06/2019

INFORMA AUTOMAÇÃO DE EMISSORAS LTDA
Contratada

**MARCELO RENATO
PATRÃO ESTEVES**
Sócio

**GILBERTO PEREZ
MARIANO**
Sócio

Testemunhas:

1)
NOME: Nírcia K.S.S. Souza

2)
NOME: Daniela R.B. Wenzel

